



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, às quinze horas na plataforma *Google Meet*, reuniu-se virtualmente em assembleia o Departamento de Computação – DC da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do chefe do DC, o docente **Fábio Francisco da Costa Fontes**. Estiveram presentes, além do presidente, os docentes: **Amanda Gondim de Oliveira, Angélica Félix de Castro, Bruno de Sousa Monteiro, Dannel Cavalcante Lopes, Francisco Milton Mendes Neto, Helcio Wagner da Silva, Judson Santos Santiago, Leiva Casemiro Oliveira, Lenardo Chaves e Silva, Leonardo Augusto Casillo, Luíz Carlos Aires de Macedo, Marcos Evandro Cintra, Paulo Gabriel Gadelha Queiroz, Paulo Henrique Lopes Silva, Welliana Benevides Ramalho e Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes**. Os docentes Sílvio Roberto Fernandes de Araújo e Danielle Simone da Silva Casillo tiveram as justificativas de ausência aprovadas pela assembleia. Verificada a existência de “*quórum legal*”, o chefe do DC, o docente **Fábio Francisco da Costa Fontes** deu início à reunião saudando a todos e agradecendo as presenças. Em seguida, foi feita a leitura da pauta e o chefe do DC, o docente **Fábio Francisco da Costa Fontes**, solicitou que fosse acrescentado ao ponto 2 (dois): “... formato remoto ou combinado”. O docente **Francisco Milton Mendes Neto**, solicitou alteração no ponto 3 (três), informando mudança da disciplina Informática Básica para a disciplina Análise e Projeto Orientado a Objetos da aluna Luana Pereira Barreto. A pauta com as alterações foi aprovada por unanimidade. Assim, a pauta passou a constar dos seguintes pontos: **Primeiro ponto**: Apreciação e aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária de 2021; **Deliberação**: aprovada por unanimidade. **Segundo ponto**: Apreciação e aprovação dos planos de curso das turmas ofertadas no semestre 2021.2 no formato remoto ou combinado; **Deliberação**: Tiveram os planos de curso



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

aprovados, por unanimidade, as turmas: MCO1806 (T01) Algoritmos e Programação 46M12; MCO1806 (T02) Algoritmos e Programação 46N12; MCO1806 (T03) Algoritmos e Programação 46N34; MCO1806 (T04) Algoritmos e Programação 46M34; MCO1806 (T05) Algoritmos e Programação 46T23; MCO1806 (T06) Algoritmos e Programação 46T45; EXA0115 (T01) Informática Aplicada 46T23; EXA0115 (T02) Informática Aplicada 46M34; EXA0116 (T02) Informática Básica 2M345; EXA0116 (T03) Informática Básica 2T123; EXA0116 MCO2545 (T01) Informática Básica 5T123; EXA0250 (T01) Fundamentos de Informática 25N34; EXA0137 (T01) Tópicos em Informática 25N12; EXA0129 (T01) Programação de Computadores 6N1234; EXA0129 (T02) Programação de Computadores 4M2345; ACS0766 (T01) Pesquisa Operacional para Gestão 24N34; EXA0171 EXA1111 (T01) Pesquisa Operacional 2N1234; EXA0160 (T01) Banco de Dados 3N1234; EXA0162 (T01) Engenharia de Software 2N1234; EXA0165 (T01) Sistemas Multimídia 4N1234; EXA0152 (T01) Estrutura de dados 1 2M2345 e EXA0164 (T01) Sistemas Operacionais 3T2345. **Terceiro ponto:** Apreciação e aprovação de Planos de Estágio à Docência; **Deliberação:** Os planos de estágio dos alunos Leonardo de França Almeida e Luana Pereira Barreto, na disciplina Análise e Projeto orientado a Objetos, orientados pelo docente **Francisco Milton Mendes Neto** foram aprovados com 2 (duas) abstenções.

Quarto ponto: Elaboração de propostas de emendas para a Minuta de Resolução que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância em cursos de graduação presenciais ofertados pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA; **Deliberação:** No Art. 2º, o chefe do departamento, o docente **Fábio Francisco da Costa Fontes** sugeriu que o percentual fosse alterado para 20% (vinte por cento). O docente **Helcio Wagner da Silva** sugeriu que o percentual fosse alterado para 15% (quinze por cento). O docente **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** ressaltou a necessidade de se observar os cursos da universidade



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

tem realidades distintas e o percentual estabelecido é o de máximo, sendo favorável a proposta do relator de 30% (trinta por cento). A assembleia aprovou a proposta do docente **Helcio Wagner da Silva**, com 4 (quatro) votos na proposta do docente **Fábio Francisco da Costa Fontes** e 1 (um) voto na proposta do relator, de que onde se lê: “Art. 2º Os cursos de graduação poderão introduzir a oferta de carga horária, na modalidade a distância, em seus componentes curriculares presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso”, leia-se: “Art. 2º Os cursos de graduação poderão introduzir a oferta de carga horária, na modalidade a distância, em seus componentes curriculares presenciais, até o limite de 15% da carga horária total do curso”. O chefe do DC, o docente **Fábio Francisco da Costa Fontes** propôs que após o Art. 4º fosse criado o artigo: “Art. X Serão autorizados a ministrar disciplinas os docentes que estejam credenciados no Núcleo de educação a Distância (NEAD/UFERSA), por meio da realização de curso de formação ofertado pelo NEAD, com carga horaria equivalente a 40h ou docentes que possuam experiência comprovada no ensino a distância”. A proposta foi aprovada por unanimidade. O docente **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** propôs que após o Art. 7º fossem criados três artigos: “Art. Y As avaliações dos componentes curriculares do tipo disciplina, na modalidade a distância, devem ser realizadas presencialmente, no campus onde o(a) discente estiver matriculado” ; “ Art. Z O NEAD deverá fornecer acesso a algum AVA, para todas as disciplinas ofertadas na modalidade EAD” e “Art. W A universidade deverá fornecer laboratórios com computadores e acesso à internet para que os alunos possam acompanhar as aulas”. As propostas foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido, o chefe do departamento deu por encerrada a reunião e eu, **Fernanda Freire Lima**, secretária dos departamentos do CCEN, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente desta reunião e pelos demais presentes, quando aprovada.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Fábio Francisco da Costa Fontes
Chefe do DC

Fernanda Freire Lima
Secretária dos Departamentos do CCEN

Amanda Gondim de Oliveira

Angélica Félix de Castro

Bruno de Sousa Monteiro

Daniel Cavalcante Lopes

Francisco Milton Mendes Neto

Helcio Wagner da Silva

Judson Santos Santiago

Leiva Casemiro Oliveira

Lenardo Chaves e Silva

Leonardo Augusto Casillo

Luíz Carlos Aires de Macedo

Marcos Evandro Cintra



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Paulo Gabriel Gadelha Queiroz

Paulo Henrique Lopes Silva

Welliana Benevides Ramalho

Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes